

ACTA Nº 2/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2004:

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng^o Luis Miguel Morais Gomes do Vale e D^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Arq^o António José Pereira Morgado.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos (3.948,73 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos (56.996,37 €); no Banco Português de Negócios - novecentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos (931,21 €); no Banco Espírito Santo - seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos (6.436,91 €); no Banco Português de Investimento - mil setecentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (1.762,85 €); no Banco Internacional de Crédito - cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos (146.840,59 €); no Banco Totta & Açores - seis mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos

(6.422,58 €); Fundo de Coesão - trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos (35,49 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - mil duzentos e nove euros e oitenta cêntimos (1.209,80 €); Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos (87.479,72 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois cêntimos (342.482 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 01/2004, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - ZENDENSINO, COOPERATIVA DE ENSINO, IPRL - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo de desenvolvimento cultural a celebrar com ZENDENSINO, Cooperativa de Ensino, IPRL, com sede na vila de Fão, deste concelho, e tendo por objecto a realização do Festival Foz do Cávado. Está junta a seguinte informação da Divisão de Cultura e Turismo: "A Escola de Música de Esposende vem propor a esta autarquia a realização, em parceria, do I ESPOARTES - Festival da Foz do Cávado. Esta iniciativa procurará ser um evento-âncora no panorama cultural, numa primeira fase a nível regional,

alargando, progressivamente, o seu âmbito. O ESPOARTES será um festival que abarcará áreas diversas (música, teatro, expressões plásticas) e prolongar-se-á por todo o ano, com a realização de diferentes espectáculos. O ano de dois mil e quarto será de arranque e, por isso mesmo, as actividades centrar-se-ão em torno da música. Para tal foi programado, pela Escola de Música de Esposende, um calendário com cerca de quinze espectáculos. Numa análise sumária podemos considerar este calendário de muito grande qualidade cultural. No que respeita ao evento em si penso que Esposende, pelas bases que apresenta na formação musical, já justifica a realização de um projecto desta natureza. Por isso, é meu parecer que deverá a Câmara Municipal de Esposende apoiar esta iniciativa no montante solicitado pela Escola de Música de Esposende, conforme ofício anexo." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL A CELEBRAR COM A ZENDENSINO, COOPERATIVA DE ENSINO, IPRL.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

05.01.01 - BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa UTILUM, Lda, tendo sido iniciadas em dezasseis de Novembro de dois mil e três e concluídas em trinta de Outubro de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA, BEM COMO REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

05.01.02 - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA MANUEL RODRIGUES VIANA, EM ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Cunha Bastos, Lda, tendo sido iniciadas em dezasseis de Junho de dois mil e três e concluídas em trinta de Dezembro de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA, BEM COMO REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06 - ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

06.01.01 - ÁGUIAS DE SERPA PINTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, DE FÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para aquisição de equipamento informático, audiovisual e mobiliário, bem como para execução de pinturas exteriores da respectiva sede. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de quinze mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINZE MIL EUROS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA - HASTA PÚBLICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA - HASTA PÚBLICA:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Infraestruturas Municipais: "Com a recepção do ofício da Direcção-Geral do Património, em cópia anexa, encontram-se reunidas as condições para aplicação dos artigos 17º e seguintes do capítulo II do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, também em cópia. Assim, pela presente se submete à apreciação da Câmara Municipal a arrematação em hasta pública da sucata proveniente de veículos abandonados, a qual deverá obedecer às seguintes condições: a hasta pública

ocorrerá após trinta dias seguidos da publicação de edital em jornal de expansão local, no dia útil imediatamente a seguir ao terminus do prazo; apenas deverão ser aceites propostas de empresas credenciadas pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e em situação regularizada com a Segurança Social e Fazenda Nacional; havendo propostas de valor igual abrir-se-á licitação entre estas, não sendo aceites lanços inferiores a cinquenta euros." Segue-se data e assinatura. Está junto edital em que foi publicada a seguinte relação das viaturas: QR-33-16, Renault 9 cinzento; EG-26-84, Citroen AX, cinzento; SD-14-81, Golf, preto; TX-80-02, Golf, preto; FJ-96-58, Fiat Uno, bege; BJ-10-49, Peugeot 504, azul; DF-53-46, Fiat 124, azul; AJ-52-59, Renault 5, cinzento; DJ-72-35, Opel Corsa; RS-22-35, Simca Talbot; BO-64-15, Citroen Palas; NR-47-77, Volvo; JG-48-48, Renault 5; C3340-U, Renault 18 diesel. Viaturas sem matrícula: Citroen AX, preto; Datsun 1200, azul; Opel Kadett, verde; Renault 5, vermelho; Renault 11, branco; Peugeot 404, branco; Renault 5, cinzento; Renault 11, cinzento; Austin Metro, vermelho; carrinha Bedford, cinzenta; Datsun, azul; Mazda 808:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS, PROCEDER À ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DAS VIATURAS REFERIDAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.